

## Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE

MENSAGEM N°. 08 /2024.

Monsenhor Tabosa/CE, 06 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Presidente, Exmos. Senhores (a) Vereadores,

O presente projeto de lei que encaminho para consideração, apreciação e votação, tem como objetivo denominar a rua sem denominação, localizada no Bairro Massapê neste Município de Monsenhor Tabosa/CE.

A referida rua levará o nome do Sr<sup>a</sup> Antonio Matias de Sousa, natural do município de Santa Quitéria/CE, nascido em 08 abril de 1956, filho de Raimundo Matias de Sousa e Gonçala Mariano de Sousa, agricultor, casado com Sr.<sup>a</sup> Luiza Mesquita de Sousa, Sr<sup>a</sup> Antonio Matias era um senhor de bem, caridoso que sempre esteve ao lado da família, era repentista e violeiro que preservava a cultura da viola em nosso município.

Desta forma, a denominação desta rua é uma maneira singela, de homenagear diretamente este cidadão de bem, que por toda a sua vida morou neste município, foi exemplo de bravura, coragem e cuidado, contribuindo diretamente para a construção de um Monsenhor Tabosa melhor.

Ante o exposto, após ouvida a mesa diretora, peço o apoio dos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Francisca Rosimary de Farias Ximenes
Vereadora - PDT

PROTOCOLG OGOLOGY ABOSA CE

BATA DE LOS SERVIDOR SERVIDA SERVID



CAMARA MUNICIPAL DE MONS, TABOSA/CE

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE

PROJETO DE LEI Nº. 08/2024, de 06 de agosto de 2024.

Dispõe sobre a denominação de rua sem denominação localizada no Bairro Massapê, neste município de Monsenhor Tabosa/CE.

FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES, Vereadora do município de Monsenhor Tabosa/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antonio Matias de Sousa, a Rua que tem inicio no meio fio da rua Salvador Rodrigues de Mesquita, seguindo em linha reta, limitando-se com meio fio da Rua Paulo Afonso de Farias Ximenes, tendo como ponto de referência a casa da professora Luzia Capistrano.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 06 de agosto de 2024.

Francisca Rosimary de Farias Ximenes

Vereadora do PDT